

PORTARIA Nº 289/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 9º da Resolução Cofen 565/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fiscalização nº 635/2022, referente a Fiscalização realizada na Maternidade Mater Dei – Guarapuava/PR;

CONSIDERANDO a Portaria 217/2023, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando -Secretario -12/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para o conselheiro **Eduardo José Truppel**, para a Enfermeira Fiscal **Deliziê Martins Marcon**, para a colaboradora **Anselma Flavia de Almeida** e para o Procurador Geral **Dr. Rafael Munhoz Fernandes** à cidade de Guarapuava/PR para realizar a **interdição ética** da Maternidade Mater Dei, em 16 de maio de 2023;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de maio de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário